



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2021-GP-PMOP, de 06/09/2021.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

CONSIDERANDO o feriado do dia da Proclamação da Independência do Brasil, e a realização de evento público em comemoração à tão importante data, ocasião em que todas as Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados estarão envolvidos e um número considerável de servidores farão parte do evento, não podendo usufruir do feriado;

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

DECRETA:

Art. 1º FACULTAR, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, o expediente do dia **08 (oito) do mês de setembro de 2021**, quarta-feira, sem compensação do serviço.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto **os serviços considerados essenciais e de interesse público**, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o **atendimento do hospitalar e ambulatorial, limpeza pública e vigilâncias**.

Art. 3º Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 06 de setembro de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal n° 053/2021, de 06 de setembro de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 dias do mês de setembro de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 06/09/2021.

Andreia C. Veiga

Andreia Calazão Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 032/2021



ADMINISTRAÇÃO: GILMA RIBEIRO E JOSÉ SIQUEIRA